



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 077/2014

Data: 17.03.2014

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2014, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505; 3343 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 95.385,39 (Noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	62.530,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	DEPARTAMENTO MÉDICO			
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
33.90.30.00	Material de Consumo	3343	R\$	7.746,98
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3343	R\$	5.618,41

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	14.100,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	5.390,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	95.385,39

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2013 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal